



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 2.633/2024, cujo objeto é a contratação das empresas **52.034.442 - FÁBIO LUCIO DA SILVA – ME**, no valor total de R\$ 25.839,75 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), **51.649.055 - WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS – ME**, no valor total de R\$ 13.972,88 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), **A&L PINTURAS E REFORMAS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 6.596,32 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) e **GILMAR CARDOSO – ME**, no valor total de R\$ 30.385,80 (trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), credenciadas no Chamamento Público n.º 025/2023, para a prestação de diversos serviços, incluindo materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 03 de outubro de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração